

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Piracicaba, 14 de fevereiro de 2025

Ofício Circular Comitês PCJ nº 151B/2025

Assunto: 32ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1).

Ilustríssimo(a) Senhor(a):

Vimos, pelo presente, convidar Vossa Senhoria para participar da 32ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1), a ser realizada de forma **presencial**, em **25/02/2025 (terça-feira)**, com início às **9:30 horas**, no Auditório “Planeta Água” da DAE Jundiáí, localizado à **Av. Alexandre Ludke, 1500, Bairro: Vila Bandeirantes, Jundiáí/SP** ([Localização no Google Maps](#)), com a seguinte pauta:

1. Abertura;

2. Assuntos a deliberar:

2.1 Apreciação de minuta de deliberação que estabelece novos valores para as cobranças pelo uso dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí (Cobranças PCJ) em corpos d' água de domínio do Estado de São Paulo e da União, altera mecanismos da Cobrança Federal, altera coeficientes ponderadores da Cobrança Paulista, e dá outras providências;

2.2 Apreciação de minuta de deliberação que indica representante dos municípios do CBH-PCJ na Plenária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo;

3. Lançamento do novo site dos Comitês PCJ;

4. Encerramento.

Os documentos referentes à pauta desta reunião estão disponíveis no site dos Comitês PCJ (www.comitespcj.org.br).

Certos da imprescindível participação de Vossa Senhoria à reunião, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Presidente em exercício do CBH-PCJ

(assinado digitalmente)

MYLENA NASCIMENTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CBH-PJ1 e
Presidente em exercício do PCJ FEDERAL